



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME  
21/05/2008  
WLF

**DECRETO Nº 1887/2008**

De 21 de maio de 2008.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais ,

Considerando o Feriado Nacional na 5ª feira, 22 de maio - Dia de Corpus Christi;

Considerando o Decreto Estadual nº 944 de 30 de novembro de 2007, que divulga os Feriados Estaduais e ponto facultativos observados pelas Repartições Públicas Estaduais no ano de 2008;

Considerando a impossibilidade de acesso aos Departamentos, Secretarias e demais Órgãos Consultivos do Estado neste dia,


## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de maio , sexta-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2008.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal